



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**10ª VARA - CAMPINA GRANDE-PB****PORTARIA Nº 2/2021**

Designa período da  
Inspeção Geral Ordinária Anual e outras determinações.

A Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, **Dra. EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, da lei nº 5.010, de 30.05.66, nos artigos 1º a 16 do Provimento nº 01/2009 e artigos 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem assim nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

**I** - designar o período de **05 a 09 de ABRIL de 2021, das 9 às 18h**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**, que poderá ser acompanhada por representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria desta unidade jurisdicional;

**II** - determinar a expedição de edital, com a observância do disposto nos arts. 18 a 26 do Regimento Interno da egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, para ciência dos interessados;

**III** - Determinar a imediata devolução dos autos dos processos que se encontrem com carga, sendo resguardados os prazos ainda não vencidos;

**IV** - que, durante o período da inspeção, somente será despachada matéria urgente, que importe em perecimento de direito;

**V** - suspender o expediente normal até a conclusão dos trabalhos;

**VI** – cientificar os interessados de que não haverá audiências no período de inspeção, exceto para evitar perecimento de direito.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor da Justiça Federal da 5ª Região.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional da Paraíba), à Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União para, querendo, enviar representantes, na forma do art. 18 do Regimento Interno da Corregedoria Regional.

*Assinado eletronicamente*

**EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**

Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal/SJPB

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 01/03/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1987762** e o código CRC **0E281D97**.



---

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

---

0000012-16.2021.4.05.7400

1987762v3